LEI Nº 9.128, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação do Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, que "autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas" ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, para ajustar valor com repasse financeiro na modalidade "Contribuições", conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 02989 – 01.11.01.00.27.812.0004.2.0161 Produção e Promoção Esportiva e Lazer, 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 02-0500-0000-0000 Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por superávit financeiro na Fonte 02-0500-0000-0000 Recursos Não Vinculados de Impostos; no mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de março de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita em Exercício

D4Sign 03190d9f-a90b-4a69-a309-70092b6f9666 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 9.128/2026)

Contribuições				
				...
Função ...				**...**
Função 27 – Desporto e Lazer (Subfunção: 812 – Desporto Comunitário)				**...**
Subfunção	**Programa**	**Ficha**	**Entidade**	
...	...	...	...	...
812	4	2989	Liga Patense de Desportos	~~472.700,00~~ 572.700,00

D4Sign 03190d9f-a90b-4a69-a309-70092b6f9666 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de March de 2026, 16:34:30

Lei9128 pdf

Código do documento 03190d9f-a90b-4a69-a309-70092b6f9666

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

27 Mar 2026, 14:54:14
Documento 03190d9f-a90b-4a69-a309-70092b6f9666 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T14:54:14-03:00

27 Mar 2026, 14:58:42
Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-27T14:58:42-03:00

27 Mar 2026, 16:32:12
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 63824) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-03-27T16:32:12-03:00

Hash do documento original
(SHA256):41bcbe7e2b7e21eef97fd996b7f7bad2ab31272f111af550cdb789c2730fea06
(SHA512):2ec391fc80e218165eadba69f8246cb9234292c0c122fb4f04bfce32448b17eded8de361fb99b57675f025276ba4978834a62c605e2a2240b574377fa5f8a5d7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.